LEI MUNICIPAL Nº. 4.222, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE CONSTANTINA – ACISAC, E, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) INCLUINDO NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Constantina - ACISAC, inscrita no CNPJ nº 91.695.445/0001-99 com o único objetivo de repassar valores para realização da "EXPO CONSTANTINA 2023".

Art. 2º. O valor do repasse será de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, condicionado ao valor arrecadado e disponível na classificação orçamentária descrita no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo único. A ACISAC deverá prestar contas da aplicação dos recursos em até 90 dias após o evento, sob pena de responsabilização.

Art. 3º. Para a cobertura das despesas da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 Secretaria de Indústria e Comércio
1.003 FEICOMEL E OUTRAS FEIRAS E EVENTOS
824 3.3.50.43.00.00.00.00 0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 800.000,00
Total de abertura de crédito.....R$ 800.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 4º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 3°:

a) A redução nas seguintes classificações orçamentárias:
08 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 Secretaria de Indústria e Comércio
1.003 FEICOMEL E OUTRAS FEIRAS E EVENTOS
749 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 560,00

751 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS OA.....R$ 154.440,00
Total de redução de crédito.....R$ 155.000,00

b) A previsão de excesso de arrecadação oriunda da arrecadação da venda de Boxes, Estandes e patrocínios para a feira "EXPO CONSTANTINA 2023" no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de junho de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **27/06/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/06/2023 a 27/07/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração